

Protocolo: 22.477.725-6
Assunto: Dispensa de Licitação. Contratação de sessões de terapia ABA
Interessado: 14ª Regional de Saúde
Data: Datado eletronicamente pela assinatura

DESPACHO n.º 5824/2024 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS

Trata-se de Dispensa de Licitação n.º 30446/2024 (GMS), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a contratação de serviço de Tratamento com Equipe Multidisciplinar pelo Método ABA para atendimento à demanda judicial em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranavaí, Autos 000696704.2024.8.16.0130, Ficha Técnica nº 2864/2024-PGE/PRS em favor do paciente ENZO GABRIEL DAS MERCE DOS SANTOS.

O custo total da contratação é de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), por meio de **instrumento de contrato** com vigência até 28/06/2025.

Dispensa de Licitação nº	GMS 30446 / 2024
--------------------------	------------------

RAZÃO SOCIAL:	MULTI SABER LTDA			
ENDEREÇO:	Rua Antônio Felipe, nº 1440, Centro, na cidade de Paranavaí-PR			
CNPJ:	48.290.781/0001-22			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Sessão Item 1 de Psicoterapia Comportamental ABA, com 8 (oito) sessões por semana.	320 (sessões)	R\$ 90,00	R\$ 28.800,00
2	Sessão de Fonoaudiologia ABA, com 04 (quatro) sessões por semana.	160 (sessões)	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
3	Sessão de Terapeuta Ocupacional ABA, com 04 (quatro) sessões por semana.	160 (sessões)	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
4	Sessão de Psicopedagogia ABA, com 02 (duas) sessões por semana.	80 (sessões)	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
TOTAL R\$				R\$ 64.000,00

CONDIÇÕES	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO:	Instrumento de contrato

1

Diretoria Administrativa
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

PAGAMENTO EM:	Até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	O serviço terá início em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato por ambas as partes.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	clínica MULTI SABER LTDA, Rua Antônio Felipe, 1440 – Centro, Paranavaí-PR

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl. 190, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl. 182, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls. 192/195.

Há Informação n.º 1191/2024 em fls. 207 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que a 14ª Regional de Saúde, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)
Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Encaminha-se à DVACO para **elaboração do contrato** e posterior publicação em Diário Oficial do ato no prazo de 10 dias úteis contatos da data de assinatura do contrato, conforme art. 94 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Após, ao FUNSAUDE para demais providências.

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a CGOV observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **582422.477.7256NumeracaoSequencialDLSESSOESDETERAPIA.14RSCOMCONTRATO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 08/10/2024 09:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 08/10/2024 09:27 Local: SESA/DAD/CGOV.

Inserido ao protocolo **22.477.725-6** por: **Deise Gebhard** em: 08/10/2024 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
895ef1326393f549e5177d866bf5f948.